



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**Segunda Chamada dos Reclassificados
Exame de Seleção Técnico Subsequente 2024.2
Edital Nº 17/2024-PROEN/IFRN**

- **Curso Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
1	Jessé weverton paiva pereira	AC	34
2	Wildemberg Alves de Andrade	AC	35
3	Iaslany Nauany Ferreira da Costa	AC	36
4	Dayan Gustavo Morais Costa	AC	38
5	Felipe Rocha Saraiva	AC	39
6	IZAAC DA SILVA SOUZA	AC	41
7	Pedro Henrique Honorato Martins	AC	43
8	Rusthenio Nogueira dos Santos	AC	44
9	Adriano Alfredo costa de assis	AC	45
10	NEMISIO FERNANDES DE PAIVA	AC	49
11	Eyshila Jaellem Figueiredo Nascimento	AC	50
12	ALINE VANESSA AVELINO DE FREITAS	AC	51
13	Rennan Carlos da Silva Medeiros	AC	52

- **Curso Técnico Subsequente em Petróleo & Gás - Noturno**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
1	Carlos Gabriel Rebouças da Silva	AC	29
2	Valmir Pereira da Costa Sobrinho	AC	30
3	Carlos Roberto Sinigalia	AC	31
4	ARIENE ROSY GADELHA ALEXANDRE	AC	32
5	Francisco Evandro Duarte Silva	AC	33
6	Maria Raquel da Silva Oliveira	AC	35
7	GLEUSON TAVARES BATISTA	AC	36
8	Lara Yasmim de Souza Medeiros	AC	37
9	Giulia Yasmin Ferreira de Souza	AC	42
10	Matheus Vinicius Ferreira Campos	AC	43
11	Alisson Gadiel da Costa	AC	45
12	Bruna Raquel Gomes da Silva	AC	47
13	VANDERSON SOARES BRAGA VIANA	LI_EP	20
14	Jeferson Rafael Costa do Nascimento	LI_EP	22

Matrículas: A partir das 10h00min do dia 08 de outubro até as 23h59min do dia 10 de outubro de 2024.

Link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Os documentos necessários no ato da matrícula são:

- a) 01 (uma) fotos 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

Mossoró-RN, 08 de outubro de 2024.

José Silereudo da Silva
Coordenador de Administração Escolar
IFRN – Campus Mossoró